



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X85LW-GETTS-PWG7V-RQKWS>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0008711-81
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

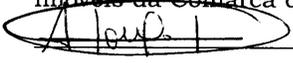
matricula **8.711** ficha **-1-**

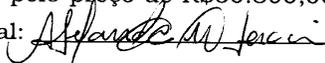
17 MAR 2009

Valinhos
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368.711-81
Antonio Ilson da Silva Mota

CADASTRO: 12207/00, setor 5791, quart. 1021, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

CHÁCARA nº. "33" (TRINTA E TRES), da **QUADRA "G"**, do loteamento denominado "**CHÁCARAS JOAPIRANGA II**", situada nesta cidade e Comarca de Valinhos, contendo as seguintes medidas confrontações e área: 25,00m de frente para a Alameda Itambé; 200,00m pelo lado direito, com a chácara "34"; 200,00m pelo lado esquerdo, com a chácara "32"; e 25,00m nos fundos, com as chácaras "12" e "13", com a área total de 5.000,00m². (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 02/03/2009 sob nº. 10.789 neste cartório).

PROPRIETÁRIOS: LUIZ ARTUR MARCHIORI, brasileiro, técnico mecânico, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.980.051 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 552.311.448/00, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com SÔNIA MARIA RIGOLIN MARCHIORI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.856.744 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 819.638.078/04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Piracicaba, nº. 733. (Título Aquisitivo: R.3/79.543, de 30 de outubro de 2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 17 de março de 2009. (AFB). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.1/8.711: Os proprietários - LUIZ ARTUR MARCHIORI e sua mulher SÔNIA MARIA RIGOLIN MARCHIORI, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 20 de fevereiro de 2009 (livro 350 e fls. 247) - prenotada em 02/03/2009 sob nº. 10.789, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **ROSANA SGARBI DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº. 33.467.413-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 263.060.838-71, residente e domiciliada na cidade de Campinas - SP, à Avenida Washington Luiz, nº. 264, Bairro Ponte Preta, pelo preço de R\$60.800,00. Valinhos, 17 de março de 2009. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

R.2/8.711: A proprietária - ROSANA SGARBI DE OLIVEIRA, solteira, maior, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 20 de fevereiro de 2009 (livro 350 e fls.

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0008711-81

matricula

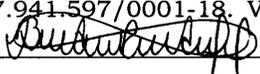
8.711

ficha

-1 verso

250) - prenotada em 02/03/2009 sob nº. 10.790, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **RTB PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**, com sede na cidade de Indaiatuba - SP, à Rua Henrique D'Ercole, nº. 46, Jardim Primavera, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.941.597/0001-18, pelo preço de R\$60.800,00. Valinhos, 17 de março de 2009. (AFB). O Substituto do Oficial:

 (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.3/8.711: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca (livro 435 e fls.007), datada de 26 de outubro de 2012 e de acordo com instrumento particular de alteração contratual, datado de 20 de maio de 2009, passados na cidade de Indaiatuba - SP, registrado na JUCESP sob nº. 154.977/09-3, em 23 de junho de 2009, prenotados em 30/10/2012 sob nº. 30.158, faço constar que a proprietária - RTB PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, alterou sua denominação social para **"RTB SERVICE DO BRASIL LTDA"**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.941.597/0001-18, Valinhos, 26 de novembro de 2012. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.4/8.711: A proprietária - RTB SERVICE DO BRASIL LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 26 de outubro de 2012 (livro 435 e fls. 007) - prenotada em 30/10/2012 sob nº 30.158, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **MILTON PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 12.392.988-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 024.917.768-47, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VERA LUCIA BOURY DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 21.202.694-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 137.612.358-44, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua dos Gerânios, nº. 335, Vila Mimosa, pelo preço de R\$90.000,00. Valinhos, 26 de novembro de 2012. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

SELO DIGITAL nº 123687321000000001404901S (R.5/8.711)

R.5/8.711: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 25.0860.606.0000131/87, e respectivo Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ, ambos emitidos na cidade de Paulínia - SP, aos 08 de março de 2019, pela sociedade RTB ENERGIAS RENOVAVEIS EIRELI, com sede na cidade de Sumaré - SP, à Rua Gumercindo Couto, nº 85, J

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X85LW-GETTS-PWG7V-RQKWS>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X85LW-GETTS-PWG7V-RQKWS>

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula
8.711

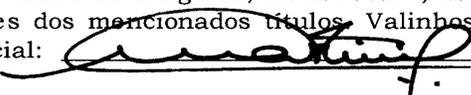
ficha
2

Código Nacional de Matrícula (CNM/CNJ): 123687.2.0008711-81
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

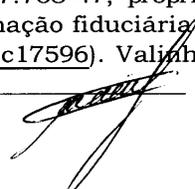
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonia Bento da Silva Santos
Cristina Ayumi Nakatsu Lima

S J Tadeu, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.731.935/0001-52, prenotados em 12/03/2019, sob nº 66.104, pelo presente registro, os proprietários, MILTON PEREIRA DE SOUZA, empresário, e sua mulher VERA LUCIA BOURY DE SOUZA, empresária, já qualificados, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, em virtude da concessão de um empréstimo no valor de **R\$1.600.000,00**, em favor da mencionada emitente, RTB ENERGIAS RENOVAVEIS EIRELI, já qualificada, para utilização como Capital de Giro sem destinação específica, com os seguintes dados do crédito: Valor líquido R\$1.562.003,52; Nº parcelas / prazo 48; Valor da prestação R\$45.903,60; Data de vencimento da 1ª prestação 08/04/2019; Data de vencimento da operação 08/03/2023; Taxa de juros anual 18,02%; Taxa de juros (mensal) 2,19% (Taxa de Juros Balcão) e 1,39% (Taxa de juros reduzida), figurando como avalistas: 1) MILTON PEREIRA DE SOUZA, casado; 2) VERA LUCIA BOURY DE SOUZA, casada, ambos já qualificados; e 3) WESLEY PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 41.503.053-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 349.941.978-57, residente e domiciliado na cidade de Sumaré - SP, à Rua Ivanira Antonia da Silva Andrade, nº 35, Jardim Denadai, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários, MILTON PEREIRA DE SOUZA e sua mulher VERA LUCIA BOURY DE SOUZA, e a posse indireta com a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, todos já qualificados, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei 9.514, de 20/11/1997, com todas as demais condições constantes dos mencionados títulos. Valinhos, 26 de março de 2019. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

SELO DIGITAL nº 12368732100000008237020P (Av.6/8.711)

Av.6/8.711: Os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.5 desta matrícula, pertencentes a MILTON PEREIRA DE SOUZA, foram **PENHORADOS** em 29 de maio de 2020, para garantir a execução de uma dívida de R\$83.000,00, nos termos da Certidão de Penhora datada de 29 de maio de 2020 (19:57:31), extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pela Vara do Trabalho de Capivari - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), prenotada em 01/06/2020 sob nº 72.929, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Número de Ordem: 00106551320165150039) - Protocolo de Penhora Online: PH000321506, figurando, como exequente, ANTONIA BENTO SANTOS, inscrita no CPF/MF. sob nº 811.386.104-10; e, como executado, MILTON PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF. sob nº 024.917.768-47, tendo sido nomeado como depositário, MILTON PEREIRA DE SOUZA. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (MILTON PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF. sob nº 024.917.768-47, proprietário da parte ideal correspondente a 50% dos direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.5 desta matrícula) - Data da Decisão: 28/05/2020 / Folhas: id 2c17596. Valinhos, 05 de junho de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X85LW-GETTS-PWG7V-RQKWS>

matricula

8.711

ficha

2

WESLEY

Código Nacional de Matricula (CNM/CNJ): 123687.2.0008711-81

Prenotação nº 97.421, de 07/08/2023.

Av.7: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, datado de 08/10/2024, assinado digitalmente por Priscila Azevedo Ciannella, Coordenadora - Economiária, acompanhado de demais documentos, faço constar que, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula FICA CONSOLIDADA, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em favor da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, já qualificada, à vista do decurso do prazo sem a purgação da mora objeto do contrato registrado no R.5 desta matrícula, por parte dos devedores fiduciantes, tendo sido efetuadas as diligências requeridas, cujos devedores MILTON PEREIRA DE SOUZA e VERA LUCIA BOURY DE SOUZA foram devidamente notificados em 13/05/2024 e, RTB ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA e WESLEY PEREIRA DE SOUZA, por editais publicados em 15/08/2024, 16/08/2024 e 19/08/2024, com emissão eletrônica da respectiva certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora datada de 17/09/2024, por esta serventia, tendo decorrido o prazo previsto no artigo 26-A, §1º da referida Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R \$820.700,00. Valinhos, 27 de dezembro de 2024. (EL). A Oficiala Substituta:

Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687331000000033311324P.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X85LW-GETTS-PWGW7V-RQKWS>

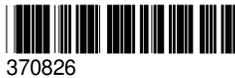
Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. **CERTIFICO** e dou fé que apresente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO FINALMENTE**, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referências alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais pessoais e persecutórias, integralmente noticiados nesta cópia e retrata a sua situação jurídica, até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, devendo ser armazenado em meio eletrônico e/ou impressa e conservada a impressão; sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV). Dou fé. **VALINHOS-SP, 07 de janeiro de 2025.**

Vinícius Andreoti de Oliveira - Substituto do Oficial

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	11,63
Ao IPESP....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município..	R\$	2,05
Ao Min. Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	69,47

Certidão de ato praticado protocolo nº: 97421

Controle:



370826

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1236873C30000000333114243



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X85LW-GETTS-PWG7V-RQKWS>

Em Branco

Em Branco

Em Branco